

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 95. DE 27 DE ABRIL DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, alterado pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003, atualmente constituído na forma da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2020, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

Unidade de Gestão da Casa Civil/Representantes dos Demais Órgãos da Administração Pública Municipal:

Titular: LUIS AUGUSTO ZAMBON, em substituição a *Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 96. DE 28 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.833-5/2021, -----

D E S I G N A THAÍS SILVA NONO, Diretora de Educação Infantil; SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA, Supervisora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; CÍNTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI, Supervisora do Núcleo de Creche; ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA, Assessora de Políticas Governamentais; FLÁVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO, Supervisora do Núcleo de Escolas Particulares; FLÁVIA REGINA MANSIN ZERIAL, Assistente de Administração; SOLANGE DE BARROS, Assistente de Administração, e STEINER GEORGE DOS SANTOS, Assistente de Administração, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA**, responsável pela análise das propostas relativas ao Chamamento Público, objeto do Processo Administrativo nº 3.833-5/2021, para contratação de vagas em creches particulares, bem como análise de documentos, para os exercícios 2021/2022, pela Unidade de Gestão de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 97. DE 29 DE ABRIL DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.14938/2020, -----

D E S I G N A MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, agente político, CI/RG nº 27.524.607-3, para exercer, a partir de 1º de maio de 2021, o cargo de Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei

Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Fica revogada a Portaria nº 75, de 05 de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiá, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiá/SP

Atendimento no mês de Março/2021:

| Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas | TOTAL |
|---|-------|
| 1000 – Alimentos | 04 |
| 2000 □ Saúde | 26 |
| 3000 □ Habitação | 07 |
| 4000 – Produtos | 66 |
| 5000 □ Serviços | 110 |
| 5000 □ Serviços Essenciais | 38 |
| 6000 – Assuntos Financeiros | 132 |
| 7000 □ Fiscalização | 00 |
| Extra Procon | 10 |
| Total de Atendimentos | 393 |

| Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá | TOTAL |
|--|-------|
| Abertura de Reclamação no Retorno da CIP | 127 |
| Audiências Realizadas | 139 |
| Visitas Fiscalizatórias | 53 |
| Autos Lavrados | 00 |
| CIPs Finalizadas | 221 |
| TOTAL | 933 |

**CIP= Carta de Informações Preliminares

Atenciosamente

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

“O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arquivadas em 28/04/2021, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, Nº 153, Centro) . “Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, sito à Atendida; ; ; da Liberdade, S/N □ setor de Protocolo □ Jundiá/SP “;

FA- Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado35-002.001.20-0000321 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Vera Alice Ferreira da Costa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0000321 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Vera Alice Ferreira da Costa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0002201 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Maria Fabiana Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0003083 - C.d.r. Informática e Serviços S/s Ltda. - 1967356000161 - Rodrigo Ramos de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0004758 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Saulo Ananias Pinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0004758 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Saulo Ananias Pinho - Fundamentada

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Não Atendida; 35-002.001.20-0004966 - Fundo de Investimentos Em Direitos Creditorios Mul - 11516985000129 - Hercules Silveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0004966 - Banco Agibank S.a - 10664513000150 - Hercules Silveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0004975 - Veb Comercio de Material de Ensino Eireli - 4312423000106 - Katia Mendes de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0004989 - Editora Globo S/a - 4067191000160 - Lucia de Souza Freire Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0004994 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Maria da Ressureição Figueiredo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005076 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Mauro Bernardes Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005181 - J.c. Felivel Distribuidora de Veiculos Ltda - 10425021000102 - Ariovaldo Pereira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005228 - Chubb Seguros Brasil Ltda - 3502099000118 - Jose Orlando Ferreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0005322 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Carlos Alberto Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005322 - Help Loja de Créditos - 7677411003857 - Carlos Alberto Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005542 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - David Antunes dos Anjos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0005555 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Maria Lucia Stoco Mingotti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005556 - Leila Alice Christofoletti Somavilla - Epp - 3432441001203 - Juliana Cristina Camargo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005557 - Polimix Concreto Ltda - 29067113010310 - Jose Eduardo Baitello - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005561 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Mauro Fereda - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0005568 - Banco C6 Consignado S.a. - 61348538000186 - Maria Tacilia Rodrigues Martins - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005578 - Banco Agibank S.a - 10664513000150 - Nifa Alves Mendes de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0005610 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Nelson de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0005638 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Eizo Tuno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005667 - Claro S/a - 40432544000147 - Marco Antonio Aparecido Lana - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005715 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Marina Clementino Vitor - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005894 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Carlos Rodrigues de Carvalho (Obito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0006072 - Lojas Riachuelo S/a - 33200056044197 - Rosemary Bezerra Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0006084 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Isabel de Souza dos Santos Carmo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0006137 - Unimed de Jundiá Cooperativa de Trabalho Medico - 56727134000163 - Marco Antonio Rossi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0006137 - Uniconsult Em Ltda - 21586727000172 - Marco Antonio Rossi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.20-0006281 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Jonas Ferreira dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0006404 - Booking.com Brasil Serv. de Reserva de Hotéis Ltda - 10625931000139 - Alex Crispim da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000247 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Sueli Aparecida Marcondes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000254 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Mauro Romero - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000278 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Urandir Hilario de Campos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000353 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Elizabeth Pereira de Carvalho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000420 - PagueSeguro Internet Sa - 8561701000101 - Aline Cristina Antonio de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000445 - Aymore Credito Financiamento e Investimento S/a - 7707650000110 - Jose Valdir Alarcon - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000452 - Decolar.com Ltda - 3563689000231 - Gabriela Infante Marquesim - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.21-0000668 - Jundiá Iii Comercio Colchoes Ltda Epp - 18075842000178 - Vinicius Alves Tomiati - Fundamentada Atendida; 35-002.003.20-0005418 - Automacamp - - Juliana Santos Batista - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.20-0006108 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Liga Jundiáense de Futebol - Fundamentada Atendida;

Total de registros: 44

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 880, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de FERNANDA LINHARES RODRIGUES, nomeado (a) pela Portaria nº 794, de 08 de abril de 2021, para exercer o cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, até o dia 10 de maio de 2021, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 053/2021.

PORTARIA Nº 881, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de PATRICIA PEREIRA, nomeado (a) pela Portaria nº 798, de 08 de abril de 2021, para exercer o cargo Técnico de Enfermagem, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 10 de maio de 2021, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 409/2020.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA Nº 882, DE 29 DE ABRIL DE 2021

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ0005015.2021.

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Cadastro | Nome | Vencimento |
|----------|------------------------------------|------------|
| 2906401 | EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JUNIOR | 14/05/2021 |
| 2906501 | GIOVANNA LEITE CASOTI | 14/05/2021 |
| 2906601 | NATHALIA SIMONE DOS SANTOS BARBOZA | 14/05/2021 |
| 2906701 | DINALVIA APARECIDA SOUZA SANTANA | 14/05/2021 |
| 2906801 | GEOVANNA SOUZA DO PRADO | 14/05/2021 |
| 2906901 | THAILANA APARECIDA CUNHA MATIAS | 14/05/2021 |
| 2907001 | MARIA APARECIDA MENDES FERREIRA | 14/05/2021 |

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 868, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

PORTARIA Nº 869, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 11 (onze) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

PORTARIA Nº 870, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora BRENDA HELORA TEIXEIRA COUTO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010,